



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

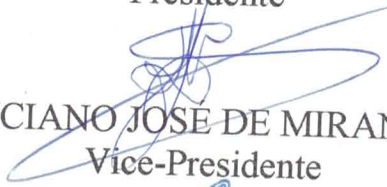
Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 116, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho Comunitário de Campo Alegre*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 116, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 7 / 5 / 07


por unanimidade
Presidente da Câmara